

PORTARIA ANAC Nº 2261/SSO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2013-08-5IGS-03-00, emitido em 02 de setembro de 2013, em favor de Plá & Silva Aviação Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.003098/2013-03, a contar da comunicação à interessada por meio do Ofício 373/2013/GVAG-PA/SSO/PORTO ALEGRE-ANAC, a contar da data de 02/09/2013, com base nas seguintes características:

I – Endereço: Av. Campos Neutrais, nº 1568 – Bairro Centro – Santa Vitória do Palmar - RS – CEP 96230-000.

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral